## TERMO ADITIVO


#### Abstract

19 TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 003/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A. DECORRENTE DO PROCESSO N. 9 2021/000664.


O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO com sede na Avenida Presidente Dutra, no2374, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho0/RO, inscrito no CNPJ sob o no 63.761.001/0001-79, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador José Claudio Ferreira Gomes, inscrito no CRCRO sob o no
R D, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.065.699/0001-27, sediado na Avenida das Nações Unidas, no 12995, Andar 4, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo / SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, portador da Carteira de Identidade no e CPF no tendo em vista o que consta no Processo no 2021/000664 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato no 003/2022.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do Contrato no 003/2022 será o período de 05/04/2023 a 04/04/2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual inicial do contrato originário é de $\mathrm{R} \$ 2.429,99$ (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, noventa e nove centavos), com o reajuste que corresponde o percentual de 3,912910\%, pela variação do IPCA, passará para R\$ 2.525,07 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais, sete centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não será exigida garantia contratual.
5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Em virtude dos princípios de economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal da Transparência do CRCRO.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

| JOSE CLAUDIO | Assinado de forma digital por <br> FERREIRA |
| :--- | :--- |
| JSSE CLAUDIO FERREIRA |  |
| GOMES: | GOMES: |

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Contador José Claudio Ferreira Gomes
Presidente

SEGUROS SURA S.A.
Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
Representante Legal

## TESTEMUNHAS:

1a Testemunha:
Nome: Aldair a P oll Andegp

2a Testemunha:
Nome: Plegro R. Olirseiro
CPF


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0509-D0BB-B2C3-D232 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0509-D0BB-B2C3-D232


## Hash do Documento

E4A1AA9A0D88EDBBC1EF86E082E9A1B5C35D6523F44AD9FEAEDD3E5E841934A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :
$\approx$ Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS
SURA S.A.) - $\square$ em 03/04/2023 14:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :
Michele santos de souza
em 03/04/2023 10:35
UTC-03:00



